

ATO PGJ-PI Nº 1.257/2023

Altera o Ato PGJ/PI nº 1.172/2022, que regulamenta o parágrafo único do artigo 1º da Resolução CPJ Nº 03, de 09 de fevereiro de 2022, que institui o Programa de Assistência à Saúde Suplementar para Membros e Servidores, ativos e inativos, do Ministério Público do Estado do Piauí.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, V, da Lei Complementar nº 12/93,

CONSIDERANDO a importância da preservação da saúde de membros e servidores do Ministério Público para o alcance dos desafios enfrentados durante o exercício de suas atividades funcionais;

CONSIDERANDO que todos os Ministérios Públicos devem zelar pelas condições de saúde de seus membros e seus servidores, com vistas ao bem-estar e à qualidade de vida no trabalho;

CONSIDERANDO o teor do parecer emitido pela Assessoria de Planejamento e Gestão, nos autos do PGEA nº 19.21.0726.0000232/2023-04 (SEI-MPPI), estabelecendo os limites para a despesa decorrente do reajuste do valor do auxílio saúde destinado aos servidores, ativos e inativos, do Ministério Público do Estado do Piauí,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o inciso III do art. 1º do Ato PGJ/PI nº 1.172/2022 para fazer constar:

“Art. 1º (...)

I - (...)

II - (...)

III - aos servidores civis, ativos e inativos, do Ministério Público do Estado do Piauí, no valor de R\$ 860,08 (oitocentos e sessenta reais e oito centavos).” (NR).

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Teresina, 11 de janeiro de 2023.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



de Justiça, em 11/01/2023, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0382989** e o
código CRC **1C4F1E9C**.
